

ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CNPJ nº 57.004.897/0001-49

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA : 14 de novembro 2024

HORA : das 09:00 às 17:00

LOCAL : Sede Social

COMISSÃO DE VOTAÇÃO : Paulo Milliet Roque, Manoel Antonio dos Santos e Anselmo Paulo Gentile.

Aos 14 de novembro de 2024, quinta-feira, a Comissão de Votação, composta pelo Presidente Executivo, Sr. Paulo Milliet Roque, pelo Diretor Jurídico Dr. Manoel Antonio dos Santos e secretariada pelo Sr. Anselmo Paulo Gentile, respeitando o estatuto em vigor, coordenou a Assembléia Geral Extraordinária, para votação da “Proposta de Alterações do Estatuto Social”, obedecendo a forma e horários definidos no Edital de Convocação nos seguintes termos:

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária - Alteração e Consolidação do Estatuto Social

O Presidente da Diretoria Executiva, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 14 até 21 e 54 do Estatuto Social Consolidado da ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software, convoca os srs. associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se através de sistema eletrônico de votação definido pela entidade, no dia 14 de novembro de 2024, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Deliberação sobre alterações no Estatuto Social, abrangendo:

ALTERAÇÃO Nº 1

Modificar a redação do parágrafo 1º, do artigo 24 do Estatuto Social, para permitir a participação e votação remota dos conselheiros nas reuniões do Conselho Deliberativo, conforme texto abaixo:

DE:	PARA
<i>Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Deliberativo deverão participar pessoalmente das reuniões, sendo vedada a sua representação por terceiros, ainda que integrantes daquele colegiado, assim como sendo vedada a votação não presencial ou remota.</i>	<i>Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Deliberativo deverão participar pessoalmente das reuniões, de forma presencial ou remota, sendo vedada a sua representação por terceiros, ainda que integrantes daquele colegiado</i>

ALTERAÇÃO Nº 2:

Incluir o Parágrafo 6º, ao artigo 29 do Estatuto Social - que trata das competências da Diretoria Executiva - definindo o primeiro dia útil do mês de maio, subsequente à eleição, como sendo a data de posse da nova diretoria eleita e garantindo a extensão dos poderes de representação da diretoria anterior até aquela data.

Os estabelecimentos de crédito autorizam que as movimentações bancárias sejam firmadas pelos novos diretores **somente após o registro da Ata de Eleição da nova diretoria** no cartório de registro civil onde está arquivado o Estatuto da ABES. No hiato entre a eleição e o registro da Ata, a Associação fica, na prática, **impedida de movimentar suas contas bancárias.**

A alteração estatutária aqui proposta objetiva superar essa lacuna, estendendo os poderes dos diretores cujos mandatos estão se encerrando, para continuarem representando a Associação junto aos bancos e perante terceiros, até a data em que a nova diretoria tomar posse.

A alteração proposta é a seguinte:

DE:	PARA
<i>Não existia o dispositivo no Estatuto Social</i>	<i>Parágrafo 6º - A Diretoria Executiva eleita tomará posse no primeiro dia útil do mês de maio subsequente àquele em que os novos diretores forem eleitos, através da formalização e assinatura do termo de posse por cada um dos membros eleitos, prorrogando-se até a referida data de posse, os poderes de representação e as competências dos membros da diretoria executiva anterior, cujos mandatos se encerrarão.</i>

Imediatamente após o encerramento da votação, foram apurados os votos, de acordo com o regulamento anexo ao edital de convocação com os seguintes resultados:

Alteração nº1 - Este item foi aprovado com os votos válidos de 73 associados, sendo:

Votos “sim” - 69
Votos “não” - 02
Abstenções - 02
Total - 73

Alteração nº2 - Este item foi aprovado com os votos válidos de 72 associados, sendo:

Votos “sim” - 70

Votos “não” - 0

Abstenções - 02

Total - 72

Com base nos votos recebidos, foram aprovados os 2(dois) itens da “Proposta de Alteração de Estatuto Social”, ficando a Diretoria Executiva autorizada a tomar as medidas necessárias para formalização dessas alterações junto ao 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata.

São Paulo, 14 de novembro de 2024

Assinado eletronicamente por:

Paulo Milliet Roque

CPF: ***.860.248-**

Data: 18/11/2024 23:21:35 +03:00



Assinado eletronicamente por:

Manoel Antonio dos Santos

CPF: ***.162.708-**

Data: 14/11/2024 19:50:56 -03:00



Assinado eletronicamente por:

Anselmo Paulo Gentile

CPF: ***.230.638-**

Data: 17/11/2024 15:05:11 -03:00



Paulo Milliet Roque

Presidente Executivo

Manoel Antonio dos Santos

Diretor Jurídico - OAB-SP 73.537

Anselmo Paulo Gentile

Diretor Executivo



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YX5YV-DSABK-LHPC2-22XSJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Manoel Antonio dos Santos (CPF ***.162.708-**) em 14/11/2024 19:50 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	186.230.40.151	Geolocalização	Lat: -23,606067 Long: -46,661632
		Precisão:	988 (metros)
Autenticação	manoel.santos@abes.org.br		
Email verificado			
3hE75ChLtuhVMLXaUyL7QY0bNn3zdS1NqN/zfohcVkg=			SHA-256

- ✓ Anselmo Paulo Gentile (CPF ***.230.638-**) em 17/11/2024 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	189.100.115.154	Geolocalização	Não disponível
Autenticação	anselmo.gentile@abes.org.br		
Email verificado			
P0eQ+I+UE9NWKohYPrVxAB1QNvlVtowuvAuwjpwKcpY=			SHA-256

✓ Paulo Milliet Roque (CPF ***.860.248-**) em 18/11/2024 17:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
88.230.19.199	Lat: 38,715757 Long: 35,486325 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	paulo.roque@digiforte.com.br (Verificado)
Login	
jo68m9JERCWpBWfMpgzN4BI/3d/n67b/SQZ4dua79Cw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/YX5YV-DSABK-LHPC2-22XSJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>